

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 134/TPU/2024	
PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR , sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba-PR, situada na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22	
PERMISSIONÁRIA: EMPRESA CONSTRUTORA PRONAU LTDA , estabelecida à Av. Guaira, nº. 258 B, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.260.400/0001-64, Fone (44) 9 9940-4151, e-mail: <i>construtorapronau@gmail.com</i> .	
PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR N.º 44/2024	PROTOCOLO Nº 22.407.654-1

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, e a **EMPRESA**, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 58/2024, de 26/08/2024, proposta da **PERMISSIONÁRIA**, datada de 19/08/2024, em conformidade com o contido no processo nº 22.407.654-1, derivado do processo matriz nº 22.022.185-7, relativo ao edital da **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 44/2024**, o qual será regido pela Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar - RILC, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº deUnidades	Propriedade da Área	Matrícula(s)
Rosário do Ivaí	28	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	6.044 a 6.071

2. Conforme Proposta de Preços apresentada pela **PERMISSIONÁRIA**, os valores de venda das unidades habitacionais são os discriminados abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DOS LOTES	VALOR ESTIMADO DO TERRENO (R\$)	PADRÃO HABITACIONAL	QUANT. POR PADRÃO	VALOR MÁXIMO		PROPOSTA	
						VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA	TOTAL
Único	Rosário do Ivaí	5.860,06 m²	0,00	ND 43	25	134.806,84	3.370.171,00	133.728,38	3.343.209,50
				ND 47 PD	03	142.954,84	428.864,52	141.811,20	425.433,60
			SUBTOTAL		28		3.799.035,52		3.768.643,10
TOTAL			Nº TOTAL DE UDS LOTE		28	VG V MÁXIMO	3.799.035,52	VG V PROPOSTO	3.768.643,10

3. A PERMISSIONÁRIA deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, termos, e condições especificadas pelo **Agente Financeiro**.

4. Ao assinar este Termo de Permissão de Uso, a **PERMISSIONÁRIA** declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo Programa MCMV - FGTS, necessárias à contratação e produção do empreendimento no imóvel objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das disposições, condições e obrigações previstas no edital de **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 44/2024 - MCMV - FGTS**.

5. A critério da **COHAPAR**, o presente Termo poderá ser revogado nas hipóteses abaixo relacionadas, observadas as disposições do art. 721 do RILC, ficando facultado à **COHAPAR** convocar a próxima empresa classificada no certame licitatório:

- i. caso seja descumprido o prazo de 60 (sessenta) dias descrito no item 3;
- ii. no caso da não aprovação pelo **agente financeiro**;
- iii. no caso da identificação de descumprimento expresso das condições descritas no edital.

6. O presente termo não gera qualquer repasse de recurso entre **COHAPAR** e **PERMISSIONÁRIA**.

7. O presente termo terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da assinatura. Curitiba, datado e assinado na forma digital.

PELA COHAPAR	PELA PERMISSIONÁRIA
Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos	Israel Dorgas Faria CPF nº 018.737.319-14
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	

Documento: **TermodePermissaodeUson.134.TPU.2024_LC44.2024_Rosariodolvai_28UH.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 30/08/2024 17:27, **Luis Antonio Werlang** em 01/09/2024 21:24, **Israel Dorgas Faria** em 02/09/2024 14:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 30/08/2024 16:51 Local: COHAPAR/ERAP, **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 30/08/2024 16:57 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 30/08/2024 16:48 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.407.654-1** por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk** em: 30/08/2024 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d97c8cd22c01b581c66f99739693bfff.